



PORTARIA Nº 1886/2021

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Waldirene Cordeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o Art. 51, I, do Regimento Interno deste Tribunal e,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Nº 350/CNJ, de 27 de outubro de 2020, que revoga a Recomendação nº 38/2011/CNJ,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Magistrada de entrância final Andréa da Silva Brito, Juíza Auxiliar da Presidência deste Tribunal, para exercer a função de Juiz de Cooperação, vinculada à Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, para o Biênio 2021/2023.

Art. 2º As atribuições do Juiz de Cooperação estão previstas no art.14, do Capítulo III, da Resolução Nº 350/2020, incumbindo-lhe registrar em arquivo eletrônico próprio todos os atos que praticar no exercício desta atividade, que será gerido pelo Núcleo de Cooperação Judiciária do Tribunal.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 629/2019.

Publique-se e cumpra-se com as cautelas necessárias.

Rio Branco-Ac, 16 de setembro de 2021.

Desembargadora **Waldirene Cordeiro**
Presidente